



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o.** - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.20.244.0004.2059 SUBVENÇÃO A ASSPRUCA

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00244

25.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

25.000,00

---

25.000,00

**ART. 2o.** - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.03.18.541.0004.2074 IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00317

25.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

25.000,00

---

25.000,00

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de Junho de 2014

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita